



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 686/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

**Autoriza suplementar por redução de Verba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, (RS), no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e artigo 7º da lei 2.588 de 21 de novembro de 2014 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a suplementar recurso no valor de R\$ 15.530,00 (Quinze mil quinhentos e trinta reais), conforme despesa descrita a seguir:

## 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

### 1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.200 – Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda  
0021 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.000,00

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde Recursos Próprios

10.301.0107.000 – Construção da Unidade Saúde, Academia e Equipamentos  
0078 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 530,00

10.301.0107.202 – Manutenção do Sistema de Saúde  
0086 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoa Civil R\$ 5.000,00

### 4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.101 – Manutenção da Assistência Social  
0110 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 4.000,00

## 10 – RPPS

### 1 – RPPS

09.272.0032.203 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria  
0156 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 5.000,00

**Art. 2º** O credito referido no artigo anterior será coberto pela dotação orçada à maior nos seguintes programas:

## 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

### 1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.200 – Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda  
1345 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde Recursos Próprios

10.301.0107.202 – Manutenção do Sistema de Saúde		
0083 – 3.3.90.16.00 – Outras Despesas PC	R\$	3.000,00
0298 – 3.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	1.000,00
0358 – 3.4.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00

10.301.0107.201 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
0599 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	530,00

### 4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.202 – Manutenção da Assistência Social		
0106 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	2.000,00
0111 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios a Pessoa Física	R\$	2.000,00

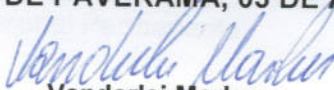
### 10 – RPPS

#### 1 – RPPS


09.272.0032.203 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria		
0157 – 3.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA, 03 DE AGOSTO 2015.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 03/08/2015.

  
Marcelo Kreimeier  
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03/08/15



Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

